



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 066/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que é de competência do Município de Jataizinho a promoção de infra-estrutura nas áreas urbanas da cidade, voltadas para a segurança no tráfego de veículos nas ruas da cidade, bem como para a segurança de pedestres;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo, solicitando determine, de forma urgente, ao departamento competente promova a construção de um redutor de velocidades (quebra-molas), na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, em ambas as mãos, defronte ao hospital São Camilo, com o intuito de coibir o abuso de velocidade praticado por motoristas, evitando, desta forma, a ocorrência de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

-LUCIANO TAROSSO-
Vereador